

***COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.***

Ano 2008.

PARECER Nº 143/2008.
Projeto de Lei nº EM-087/2008.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-087/2008, que altera os anexos I e II, da Lei Nº 6.655, de 01 de Novembro de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Executivo de Divinópolis e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa reconhecer a valorização dos servidores municipais, onde a progressão encerrava-se no nível 33, e que na realidade de hoje já existe servidores com direito à progressão superior, motivo pelo qual estendemos a mesma ao número 48 – teto máximo de contribuição pelo DIVIPREV.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-087/2008.

Sala das Comissões, 25 de junho de 2008.

Aristides Salgado dos Santos
Relator

Roberto Pedro Bento
Presidente

Milton Donizete da Silva
Membro